



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 023

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorarem no 3º trimestre de 1977.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando disposições da Portaria nº 59 de 15 de junho de 1977, expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar os coeficientes de Correção Monetária, fixados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretária de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no 3º Trimestre Civil 1977 (julho a Setembro).

Art. 2º - Para cálculo da Correção Monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

OS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
77	1º	1,000
76	4º	1,097
76	3º	1,164
	2º	1,270
	1º	1,383
75	4º	1,503
	3º	1,603
	2º	1,701
	1º	1,793
4	4º	1,905
	3º	2,003
	2º	2,098
	1º	2,381
3	4º	2,553
	3º	2,652
	2º	2,746
	1º	2,821
2	4º	2,921
	3º	3,017
	2º	3,101
	1º	3,194

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ 023

fls.02.-

ANO	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1971	4º	3,351
	3º	3,475
	2º	3,648
	1º	3,882
1970	4º	4,062
	3º	4,233
	2º	4,491
	1º	4,628
1969	4º	4,786
	3º	5,048
	2º	5,356
	1º	5,482
1968	4º	5,712
	3º	6,002
	2º	6,311
	1º	6,663
1967	4º	7,167
	3º	7,507
	2º	7,809
	1º	8,167
1966	4º	8,677
	3º	9,204
	2º	9,894
	1º	10,760
1965	4º	12,148
	3º	12,680
	2º	13,447
	1º	14,066
1964	4º	15,955
	3º	18,920
	2º	21,380

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama,
Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de julho de 1977

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

DUNAS SIDONIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL -

NELSON BEGA

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS